

ROTEIRO PARA A TRANSPARÊNCIA DE BENEFICIÁRIOS EFETIVOS - ITIE ANGOLA

ANÁLISE DETALHADA DE REALIZAÇÕES, LACUNAS E CONSTRANGIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DO REQUISITO 2.5 DO PADRÃO 2023 DA EITI

As seguintes medidas do **status de implementação** serão utilizadas para fins desta análise de realizações, lacunas e constrangimentos:

Totalmente implementado	Este aspecto das divulgações está completo e foi totalmente implementado
Majoritariamente implementado	Aspectos significativos das divulgações foram implementados e as evidências confirmam isso.
Parcialmente implementado	Alguns aspectos das divulgações foram implementados, mas ainda existem aspectos significativos que ainda não foram implementados.
Ainda não implementado	Este aspecto das divulgações ainda não foi implementado ou não foram encontradas evidências suficientes que indiquem que foram tomadas medidas para o seu cumprimento

Requisito 2.5 da EITI	Componente para avaliação do progresso	Responsável pelo preenchimento	Status de Implementação	Comentários	Próximos passos
Objetivo do Requisito 2.5	O objetivo desse Requisito de permitir que o público saiba quem, em última instância, detem a propriedade e o controle das empresas que operam no setor extrativo do país, especialmente aquelas identificadas pelo MSG como de alto risco , para ajudar a impedir práticas impróprias e de corrupção na gestão de recursos extrativos e para ajudar a monitorar a propriedade de pessoas politicamente expostas foi alcançado?	GT para a Transparência dos Beneficiários Efetivos (Agostinho Cussomba, Silvestre Manjolo, Manuel Pembele, Sónia Cristovão)			
Definição de beneficiários efetivos e limites de propriedade (2.5.f)	O CNC chegou a um acordo sobre uma definição adequada do termo beneficiário efetivo , e que esteja publicamente disponível ? (Divulgação exigida)	Manuel Pembele			
	Tal definição está alinhada com o Requisito 2.5.f.i e leva em consideração as normas internacionais e as leis nacionais relevantes ? (Divulgação exigida)	Manuel Pembele			
	Tal definição inclui limite(s) de propriedade , definido pelo tipo e nível de risco que o país pretende abordar? (Divulgação exigida) .	Manuel Pembele			
	O país adotou um limite de propriedade de 10% ou menos para o reporte de beneficiários efetivos? (tal limite é encorajado) . Padrão EITI 2023	Manuel Pembele			
Pessoas politicamente expostas (PEPs) (2.5.f)	Tal definição de beneficiários efetivos especifica obrigações de divulgação para pessoas politicamente expostas (PEPs) , tal como definido pelo CNC ou pelas regulamentações aplicáveis ? (Divulgação exigida)	Manuel Pembele			
	O CNC solicitou a divulgação completa dos beneficiários efetivos classificados como PEPs, independentemente de seu nível de propriedade? (Divulgação exigida) Padrão EITI 2023	Manuel Pembele			
Registro público de Beneficiários Efetivos, incluindo leis, regulamentos ou políticas (2.5.a)	Existem leis/regulamentos/políticas em vigor para apoiar o estabelecimento e a manutenção de um registro público de BE de todas as entidades corporativas que solicitam/operam/detêm participação em uma licença ou contrato de exploração ou produção de petróleo, gás ou mineração? (Divulgação exigida)	Silvestre Manjolo e Sónia Cristovão			
	O país mantém um registro público dos beneficiários efetivos da(s) entidade(s) corporativa(s) que solicitam ou detêm participação em uma licença ou contrato de exploração ou produção de petróleo, gás ou mineração, incluindo a(s) identidade(s) do(s) seu(s) beneficiário(s) efetivo(s); o nível de propriedade; e detalhes sobre como a propriedade ou o controle são exercidos? (Divulgação encorajada)	Sónia Cristovão e Agostinho Cussomba			
	O país incorpora informações sobre os beneficiários efetivos em registros existentes das empresas junto aos órgãos reguladores corporativos, em bolsas de valores ou junto às agências que regulam o licenciamento da indústria extrativa? (Divulgação encorajada) Observe que, quando essas informações já estiverem publicamente disponíveis, o Relatório EITI deve incluir orientações sobre como acessá-las (divulgação obrigatória, ver abaixo).	Sónia Cristovão e Agostinho Cussomba			

ROTEIRO PARA A TRANSPARÊNCIA DE BENEFICIÁRIOS EFETIVOS - ITIE ANGOLA

ANÁLISE DETALHADA DE REALIZAÇÕES, LACUNAS E CONSTRANGIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DO REQUISITO 2.5 DO PADRÃO 2023 DA EITI

As seguintes medidas do **status de implementação** serão utilizadas para fins desta análise de realizações, lacunas e constrangimentos:

Totalmente implementado	Este aspecto das divulgações está completo e foi totalmente implementado
Majoritariamente implementado	Aspectos significativos das divulgações foram implementados e as evidências confirmam isso.
Parcialmente implementado	Alguns aspectos das divulgações foram implementados, mas ainda existem aspectos significativos que ainda não foram implementados.
Ainda não implementado	Este aspecto das divulgações ainda não foi implementado ou não foram encontradas evidências suficientes que indiquem que foram tomadas medidas para o seu cumprimento

Requisito 2.5 da EITI	Componente para avaliação do progresso	Responsável pelo preenchimento	Status de Implementação	Comentários	Próximos passos
	Nos casos em que as informações completas sobre os beneficiários efetivos são incorporadas nos registos existentes das empresas junto dos órgãos reguladores corporativos, em bolsas de valores ou junto às agências que regulam o licenciamento da indústria extrativa, o Relatório da EITI inclui orientações sobre como acessar essas informações, incluindo o nome da bolsa de valores e um link para os registos da bolsa de valores onde estão listadas? (Divulgação exigida)	Sónia Cristovão e Agostinho Cussomba			
Discussão documentada do MSG/CNC sobre divulgação de BE (2.5.b)	A política do governo e a discussão do CNC sobre a divulgação de BE estão documentadas, incluindo detalhes das disposições legais relevantes, práticas atuais de divulgação e quaisquer reformas planejadas ou em curso? (Divulgação exigida)	Manuel Pembele			
Solicitação de divulgação de BE e avaliação do CNC sobre lacunas ou deficiências nas divulgações - confiabilidade e materialidade das omissões (2.5.c)	O país implementador solicitou que informações sobre BE fossem divulgadas publicamente pela(s) entidade(s) corporativa(s) que solicitam ou detêm participação em uma licença ou contrato de exploração ou produção de petróleo, gás ou mineração? O quadro jurídico vigente no país fornece apoio para tal solicitação? (Divulgação exigida)	Sónia Cristovão e Agostinho Cussomba (em contato com o AI - informação solicitada e reportada)			
	Todas as entidades corporativas que solicitam ou têm participação em uma licença ou contrato de exploração ou produção de petróleo, gás ou mineração divulgaram as informações de beneficiários efetivos? (Divulgação exigida)	Sónia Cristovão e Agostinho Cussomba (em contato com o AI - informação solicitada e reportada)			
	Os PEPs foram identificados pelas entidades corporativas que solicitam ou têm participação em uma licença ou contrato de exploração ou produção de petróleo, gás ou mineração? (2.5.f.ii) (Divulgação exigida)	Sónia Cristovão e Agostinho Cussomba (em contato com o AI - informação solicitada e reportada)			
	O CNC avaliou lacunas ou deficiências na divulgação de informações sobre beneficiários efetivos, incluindo uma avaliação da materialidade das omissões e da confiabilidade das informações? (Divulgação exigida)	Sónia Cristovão e Agostinho Cussomba (em contato com o AI - informação solicitada e reportada)			
	As entidades que não divulgaram todas ou parte das informações sobre BE foram nomeadas? (Divulgação exigida)	Sónia Cristovão e Agostinho Cussomba (em contato com o AI - informação solicitada e reportada)			
	O governo ou o CNC acordaram e documentaram planos para superar os desafios identificados? (Divulgação exigida)	Sónia Cristovão e Agostinho Cussomba			
Detalhes da identidade dos BEs (2.5.c.d)	As informações solicitadas e divulgadas incluem a(s) identidade(s) do(s) BE(s), nacionalidade, país de residência, identificação de PEPs, o nível/grau de propriedade e detalhes sobre como a propriedade ou o controle são exercidos? (Divulgação exigida)	Sónia Cristovão e Agostinho Cussomba (em contato com o AI - informação solicitada e reportada)			
	As informações solicitadas e divulgadas incluem o número de identidade nacional do(s) BE(s), data de nascimento, endereço residencial ou comercial e informações de contato? (Divulgação recomendada)	Sónia Cristovão e Agostinho Cussomba (em contato com o AI - informação solicitada e reportada)			

ROTEIRO PARA A TRANSPARÊNCIA DE BENEFICIÁRIOS EFETIVOS - ITIE ANGOLA

ANÁLISE DETALHADA DE REALIZAÇÕES, LACUNAS E CONSTRANGIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DO REQUISITO 2.5 DO PADRÃO 2023 DA EITI

As seguintes medidas do **status de implementação** serão utilizadas para fins desta análise de realizações, lacunas e constrangimentos:

Totalmente implementado	Este aspecto das divulgações está completo e foi totalmente implementado
Majoritariamente implementado	Aspectos significativos das divulgações foram implementados e as evidências confirmam isso.
Parcialmente implementado	Alguns aspectos das divulgações foram implementados, mas ainda existem aspectos significativos que ainda não foram implementados.
Ainda não implementado	Este aspecto das divulgações ainda não foi implementado ou não foram encontradas evidências suficientes que indiquem que foram tomadas medidas para o seu cumprimento

Requisito 2.5 da EITI	Componente para avaliação do progresso	Responsável pelo preenchimento	Status de Implementação	Comentários	Próximos passos
Abordagem estabelecida pelo CNC para que as empresas garantam informações precisas e confiáveis (2.5.e)	A entidade governamental relevante ou o CNC estabeleceu uma <u>abordagem para garantir a confiabilidade e a precisão das informações de BEs</u> disponibilizadas pelas empresas participantes? (Divulgação exigida) Isso poderia incluir a exigência de que as empresas atestem a veracidade do formulário de declaração sobre beneficiários efetivos por meio da assinatura de um membro da alta administração ou diretor jurídico ou que apresentem documentações comprobatórias.	Sónia Cristovão e Agostinho Cussomba			
	As empresas, incluindo entidades em joint ventures, <u>cumpriram com tais garantias estabelecidas pela entidade governamental relevante ou pelo CNC?</u> (Divulgação exigida)	Sónia Cristovão e Agostinho Cussomba (em contato com o AI - informação solicitada e reportada)			
Divulgação de BEs em empresas de capital aberto (2.5.f)	Para empresas de capital aberto, incluindo subsidiárias integrais, o nome da bolsa de valores foi divulgado, sendo ainda incluído um link para os registros da bolsa de valores onde estão cotadas, quer no registro público, quer no Relatório da EITI? (Divulgação exigida)	Sónia Cristovão e Agostinho Cussomba (em contato com o AI - informação solicitada e reportada)			
	No caso de joint ventures, o(s) <u>beneficiário(s) efetivo(s) de cada entidade dentro da joint venture é(são) divulgado(s)</u> (a menos que seja(m) listado(s) publicamente ou seja(m) uma subsidiária integral de uma empresa de capital aberto)? (Divulgação exigida)	Sónia Cristovão e Agostinho Cussomba (em contato com o AI - informação solicitada e reportada)			
	No caso de <u>empresas estatais (SOEs), o nome do(s) estado(s) que detém ou controla(m) a SOE, o nível de propriedade e detalhes sobre como a propriedade ou o controle são exercidos, são divulgados?</u> (Divulgação exigida). No caso que a empresa estatal não for totalmente detida pelo Estado, as informações sobre BEs devem ser divulgadas de acordo com o Requisito 2.5.c. Padrão EITI 2023	Sónia Cristovão e Agostinho Cussomba (em contato com o AI - informação solicitada e reportada)			
	O CNC analisou o rigor, a abrangência e a confiabilidade das <u>informações sobre propriedade divulgadas nos registros da bolsa de valores?</u> (Divulgação recomendada) Padrão EITI 2023	Sónia Cristovão e Agostinho Cussomba (em contato com o AI - informação solicitada e reportada)			
Divulgação dos proprietários legais e participação acionária (2.5.g)	As informações sobre os <u>proprietários legais e a participação acionária das empresas</u> estão disponíveis publicamente? (Divulgação exigida)	Sónia Cristovão e Agostinho Cussomba (em contato com o AI - informação solicitada e reportada)			
	As empresas divulgam toda a sua <u>estrutura de propriedade, incluindo toda a cadeia de entidades legais que levam ao beneficiário efetivo?</u> (Divulgação recomendada) Padrão EITI 2023 . Observe que a publicação dos proprietários legais diretos é obrigatória.	Sónia Cristovão e Agostinho Cussomba (em contato com o AI - informação solicitada e reportada)			